

**PORTARIA Nº 30.790/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a empregada pública abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível superior, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	QUEILA APARECIDA DA SILVA	Enfermeiro (ESF)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** a empregada pública abaixo relacionada, ocupante de cargo de nível superior, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível Iii

ITEM	NOME	CARGO
2.	DANIELA RIBEIRO	Enfermeiro (ESF)

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito